CONSELHO FISCAL

ATA 09/2025

Aos vinte e nove dias de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se no auditório da Prefeitura de Curitibanos-SC, às 15h15, os membros do Conselho Fiscal: Diego Sebem Wordell, Eliseu Flor e Simone Figueira, como convidado esteve presente o Diretor Executivo do Instituto Luís Fernando Dutra Longhi.

Concedida a palavra ao Diretor Executivo este explanou sobre os assuntos financeiros ocorridos no mês corrente.

Acerca do COMPREV, referente ao mês de julho de 2025, foi destinado pelo INSS, em caráter de compensação previdenciária entre os regimes de previdência, o valor bruto de R$ 78.887,77 (setenta e oito mil, oitocentos e sete reais e setenta e sete centavos). O valor da compensação previdenciária devida ao Regime Geral de Previdência Social, em caráter de despesa e glosa óbito, foi levantado em R$ 2.114,98 (dois mil cento e quatorze reais e noventa e oito centavos), resultando em um recebimento líquido de R$ 76.772,79 (setenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Também informou que atualmente o Instituto possui R$ 90.377.904,26 (noventa milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e quatro reais e vinte e seis centavos) de saldo em aplicações financeiras, desconsiderando o valor do fundo BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, uma vez que corresponde aos valores em conta corrente do Instituto, que permanecem em aplicação para não haver desvalorização. Houve novo aporte de recursos em aplicações financeiras, no valor de R$ 452.986,73 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), referente ao recebimento COMPREV de julho de 2025 e repasses previdenciários dos servidores ativos da Prefeitura do mês de agosto de 2025.

Com a conclusão das informações prestadas pelo Diretor o Conselho Fiscal passou a analisar os documentos recebidos, sendo: o Balancete contábil referente ao mês de agosto de 2025, a Ata do Comitê de Investimentos nº 09/2025, relatório

COMPREV do mês de julho de 2025 e o relatório da carteira de investimentos do mês de agosto de 2025.

Sugerida aplicação de R$ 232.986,73 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos) no fundo **BB RENDA FIXA LP TESOURO SELIC– CNPJ 04.857.834/0001-79**, cujo fundo possui em sua carteira a predominância de **LFT (letra financeira do tesouro),** títulos públicos pós fixados indexados pela SELIC, além de operações compromissadas. Possui taxa de administração de 0,20% e resgate em D+0.

Como segunda opção foi sugerida a aplicação de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) no fundo **CAIXA FI BRASIL MATRIZ RF- CNPJ 23.215.008/0001-70,** cujo fundo possui em sua carteira a predominância de títulos públicos e operações compromissadas. Possui taxa de administração de 0,20% e resgate em D+0.

Após análise da documentação, o Conselho Fiscal, por unanimidade aprovou as contas do mês de agosto de 2025, passando a redigir o relatório de prestação de contas e o parecer referente as alocações de investimentos proposta pelo Comin.

Após finalizados os relatórios e sem mais a ser tratado, eu, Simone Prates Figueira, Presidente do Conselho Fiscal do IPESMUC lavrei a presente ata, para assinatura dos participantes.

Simone Figueira – titular - _____

Eliseu Flor – titular - _____

Diego Sebem Wordell – titular _____

Luís Fernando Dutra Longhi – Diretor IPESMUC _____

Parecer do Conselho Fiscal do IPESMUC referente as alocações de investimentos propostas pelos Comitê de Investimentos ref. agosto/2025.

Parecer nº 09/2025

RELATÓRIO

O Conselho Fiscal reuniu-se aos vinte e nove dias de setembro de dois mil e vinte e cinco, sob a pauta de analisar e manifestar-se sobre as alocações de investimentos propostas pelo Comitê de Investimentos, bem como sobre Relatório Mensal de Investimentos do IPESMUC.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Foi efetuada a análise da alocação de recursos, bem como, o Relatório Mensal de Investimentos do IPESMUC contrapondo aos parâmetros contidos na Política de Investimentos.

CONCLUSÃO

A proposta de alocação de recursos do Comitê de Investimentos, encontra respaldo na legislação vigente, bem como, na Política de Investimentos 2025.

Diante da documentação analisada, este Conselho Fiscal, emite Parecer Favorável à aprovação das alocações e do Relatório Mensal de Investimentos referente agosto de 2025.

Simone Figueira – titular - _____

Eliseu Flor – titular - _____

Diego Sebem Wordell –titular _____

Parecer do Conselho Fiscal do IPESMUC

ref. Balancete mensal ref. agosto/2025.

Parecer nº 09/2025

O Conselho Fiscal reuniu-se aos vinte e nove dias de setembro de dois mil e vinte e cinco, e, após criteriosa análise da documentação apresenta conclui-se pelo seguinte: os lançamentos contábeis apresentados no Balancete contábil mensal, estão de acordo com a legislação; não houveram Licitações no período; os órgãos municipais estão com as contribuições (patronal e segurado) rigorosamente em dia; o relatório da carteira de investimentos demonstra o perfeito enquadramento de todos os fundos.

Pelo exposto, este Conselho emite parecer favorável à aprovação do Balancete mensal referente agosto de 2025.

Diego Sebem Wordell
Membro

Simone Figueira
Membro

Eliseu Flor
Membro